

PORTARIA Nº 576, DE 03 DE MAIO DE 2018

Revoga turno suplementar constante na Portaria 547/2018, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 173/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADO** turno suplementar constante na Portaria 547 de 22 de fevereiro de 2018, revogando-o a partir de 01 de maio de 2018, da servidora pública abaixo relacionada:

Nome:	CPF:	Data Admissão:
Silvane Fatima de Andrade	980.694.629-49	14/07/2014

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.